



PORTRARIA N° 410/2025.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento das servidoras, conforme tabela abaixo, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97 e do art. 56, inciso V, da Lei Municipal nº 4.009/94, de acordo com as declarações da Justiça Eleitoral deviamente protocoladas, referentes às Eleições de 2024

Servidor	Período de Afastamento
ISADORA DEPOLLO BELMOCK	04/11/2025 (01 dia)
	01/12/2025 (01 dia)
	12/12/2025 (01 dia)
Andréia Machado Rodrigues Barbosa	11/12/2025 e 12/12/2025 (02 dias)
	15/12/2025 e 16/12/2025 (02 dias)

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-E, 11 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”